

ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

DFD 72/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
72/2026	380117-ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ	VAGNER GULMINI	21/09/2026 12:21 (v 0.7)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	18/2026	006.00253604/2026-35

Informações preliminares

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática	
Órgão:	Secretaria da Administração Penitenciária Polícia Penal
Setor Requisitante (Unidade/Setor /Departamento):	Complexo Penal de Pirajuí Serviço de Administração
Requisitante:	Vagner Gulmini e-mail: sfscppirajui@sap.sp.gov.br Telefone: (14) 3572 1666 ramal 203
	Vagner Gulmini

Responsável pela demanda:

E-mail: vgulmini@sap.sp.gov.br

Telefone:

(14) 3572-1666

ramal 203

Data pretendida para a conclusão da contratação: 20/10/2026

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: 30 dias

Grau de prioridade da contratação: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática**, conforme especificações abaixo:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO SIAFÍSICO	CÓDIGO COMPRAS	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	ESCÂNER (LEITOR) DE DIGITAIS TIPO HORIZONTAL	2952920	630012	UNIDADE	4	650,000	2.600,00
2	ESCÂNER DE DOCUMENTOS DE MESA	5498279	469456	UNIDADE	2	2.889,00	5.778,00
3	MONITOR DE VÍDEO 21,5" 60HZ FULL HD HDMI	4684737	604052	UNIDADE	15	542,50	8.137,50
4	MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 3200	6215505	622838	UNIDADE	8	626,00	5.008,00
5	PLACA MÃE	5816017	627969	UNIDADE	9	708,61	6.377,49
6	PROCESSADOR	6014291	474794	UNIDADE	8	900,00	7.200,00
7	SWITCH 48 PORTAS POE	6499139	618780	UNIDADE	4	7.517,50	30.070,00

VALOR TOTAL: R\$ 65.170,99

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação se faz necessária para atender demanda do Serviço de Administração, para suporte administrativo de diversos setores do Complexo Penal.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais e equipamentos de informática relacionados é indispensável para garantir a continuidade, eficiência, segurança e modernização das atividades administrativas, operacionais e de gestão desenvolvidas pelo Complexo Penal.

O Complexo Penal de Pirajuí constitui uma das maiores estruturas penitenciárias do Estado de São Paulo, abrangendo duas unidades prisionais de grande porte, uma base de escolta, onze residências funcionais, canil e uma população custodiada de aproximadamente a 4.000 pessoas privadas de liberdade e mais de 400 servidores e policiais penais. Com área construída superior a 67 mil metros quadrados e centenas de servidores atuando em atividades administrativas, operacionais, de segurança, saúde, educação e assistência, o complexo penal demanda infraestrutura tecnológica robusta e permanentemente atualizada para garantir a adequada prestação dos serviços públicos, a segurança institucional, a gestão eficiente das informações e a continuidade das atividades desenvolvidas."

Os equipamentos são essenciais para assegurar o adequado funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública, bem como para atender às demandas de comunicação, controle, processamento de dados, monitoramento e gestão documental.

De forma específica:

Item	Justificativa
Escâner (Leitor) de Digitais Tipo Horizontal	Fundamental para identificação biométrica de servidores e usuários dos sistemas de controle de frequência e acesso.
Escâner de Documentos de Mesa	Permite a digitalização de documentos físicos para instrução processual, arquivamento eletrônico e utilização nos sistemas digitais oficiais, promovendo maior eficiência administrativa.
Monitor de Vídeo 21,5" Full HD HDMI	Destinado à reposição e ampliação das estações de trabalho, proporcionando melhor visualização das informações e maior ergonomia aos usuários.
Monitor LED 27 Polegadas	Necessário para atividades que demandam maior área de visualização, contribuindo para a produtividade e qualidade do trabalho.
Switch 48 Portas PoE	Destinado à ampliação da capacidade da rede corporativa, suportando maior quantidade de dispositivos conectados e garantindo a continuidade dos serviços.
Memória RAM 16GB DDR4 3200	Utilizada para atualização de computadores, melhorando o desempenho dos sistemas e aumentando a vida útil dos equipamentos existentes.
Placa-mãe	Necessária para manutenção corretiva e atualização de computadores utilizados nos serviços administrativos e operacionais.
Processador	Destinado à modernização e substituição de componentes obsoletos, garantindo desempenho adequado às aplicações institucionais atuais.

Justificativa da contratação por Pregão Eletrônico

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada em razão do valor total estimado da despesa, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas por meio de padrões usuais de mercado. A modalidade proporciona maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação de empresas de diversas localidades, assegura a transparência do procedimento e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Benefícios esperados

- Modernização do parque tecnológico do Complexo Penal;
- Maior segurança das informações institucionais;
- Continuidade dos serviços administrativos e operacionais;
- Redução de falhas e indisponibilidades dos equipamentos;
- Melhoria da produtividade dos servidores;
- Aprimoramento dos controles administrativos e de segurança;
- Adequação da infraestrutura tecnológica às necessidades atuais do Complexo Penal.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no item 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 65.170,99** (sessenta e cinco mil cento e setenta reais e noventa e nove centavos).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD **não** tem dependência com execução de outros DFD.

Em cumprimento do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual (PCA), no âmbito da Administração Pública, direta e autárquica, a presente contratação estava estimativamente prevista e aprovada no PCA 2026, sob nº **380117-18/2026**.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSEMARY DE PINA TARDIN GRANA

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos Substituto



Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 08:24:42.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

VAGNER GULMINI

Chefe de Serviço de Administração Substituto



Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 09:33:51.

Despacho: Após Parecer do COETIC sob nº 1036/2026, favorável á contratação, autorizo o seu prosseguimento, observando-se os dispositivos legais vigentes.

DOUGLAS FERNANDO SEMENZIN GALDINO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 12:21:15.